

Relatório Comissão nº 8/CDTM/GMEI/DMINS/PRESI

Brasília, 05 de julho de 2024.

1. Esta **COMISSÃO AVALIADORA**, instituída pela Portaria nº 48/2024, de 14 de maio de 2024, pelo Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur, para a seleção das propostas apresentadas para participação do Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI) inscritas no Edital de Chamamento Público nº 04/2024, publicado em 20 de março de 2024, retificado em 09 de maio de 2024, encaminha Relatório Recursal referente ao Resultado Preliminar da Segunda Chamada.

2. Importa saber sobre a publicação da portaria Embratur que constitui a CA, conforme trecho:

Art. 2o A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

I - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo:

a) Fábio Montanheiro Alves do Nascimento, que a presidirá;

b) Carolina Stolf; e

c) Paulo Augusto da Silva Pedroso de Albuquerque.

II - Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR):

a) Antônio Marcos Ferreira de Oliveira.

III - Ministério do Turismo (MTur):

a) Ludmila Dias Magro.

§ 1o Os membros a que se refere o caput atuarão, sem prejuízo de suas funções regulares.

§ 2o A Coordenação de Demanda a Transportes Multimodais (CDTM), da Gerência de Mercados e Eventos Internacionais (GMEI), da Diretoria de

Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade (DMINS) da Embratur prestará o apoio administrativo necessário para a execução dos

trabalhos.

3. O membro da comissão avaliadora sra. Ludmila Dias Magro encontrava-se em férias na data da reunião e não pôde estar presente. Os demais membros deram prosseguimento à reunião.

4. Conforme estabelecido em Edital, após a divulgação do resultado Preliminar da Primeira Rodada em 5 de junho de 2024, o proponente teria 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de forma escrita e fundamentada do item a ser contestado, em formulário próprio e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://pati.embratur.com.br>.

5. Assim, findado o prazo em 05 de julho de 2024, não foram apresentados recursos pelos proponentes.

6. Diante disso, considerando a não interposição de recursos, apresentamos o resultado final de classificação, conforme a pontuação das propostas:

Nº PROPOSTA	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIOS																					VALOR PROPOSTO (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21			
2024WS0169	2.600	ok	10	-	-	10	4	10	10	10	10	-	-	ok	4	4	-	-	-	4	10	20	696.960	696.960	Classificado
2024WS0129	2.540	ok	-	10	4	10	-	10	-	5	10	10	10	ok	4	-	-	-	10	12	7	0	562.560	562.560	Classificado
2024WS0147	2.350	ok	-	-	4	10	2	10	-	10	10	-	10	ok	4	4	-	4	10	8	9	-10	768.240	427.440	Classificado Parcial
2024WS0124	2.330	ok	-	-	4	10	2	10	-	4	10	-	10	ok	4	-	-	-	10	4	9	4	480.480	-	Lista de Espera
2024WS0154	2.290	ok	-	10	-	10	2	10	-	6	10	-	-	ok	4	-	-	4	10	8	9	20	526.080	-	Lista de Espera
2024WS0153	2.290	ok	-	-	4	10	2	10	10	10	10	-	10	ok	4	4	-	-	10	12	3	-20	800.000	-	Lista de Espera
2024WS0170	2.280	ok	10	-	-	10	4	10	10	10	10	-	-	ok	4	4	-	-	-	4	10	4	696.960	-	Lista de Espera
2024WS0151	2.160	ok	10	-	-	-	10	10	10	5	10	-	-	ok	4	-	-	10	10	8	9	-10	327.360	-	Lista de Espera
2024WS0143	2.150	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	-	10	ok	-	4	10	-	10	8	5	-20	517.440	-	Lista de Espera
2024WS0163	2.140	ok	-	-	-	-	2	10	10	10	10	10	-	ok	4	-	-	-	10	12	10	0	512.160	-	Lista de Espera
2024WS0142	2.140	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	10	-	10	ok	-	4	10	-	10	8	4	-20	582.560	-	Lista de Espera
2024WS0134	2.130	ok	-	-	4	10	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	10	10	4	5	10	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0148	2.130	ok	-	-	4	10	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	10	10	4	5	10	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0133	2.120	ok	-	10	-	10	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	6	20	309.760	-	Lista de

2024WS0125	1.270	ok	-	-	-	-	-	10	-	4	10	-	-	ok	4	-	-	-	10	-	9	-10	469.920	-	Lista de Espera
2024WS0146	1.120	ok	-	10	10	-	-	10	-	10	-	-	-	ok	-	4	-	-	-	8	8	0	281.600	-	Lista de Espera
2024WS0141	1.110	ok	-	-	-	-	2	10	-	10	10	-	-	ok	-	-	-	-	8	5	-20	279.840	-	Lista de Espera	
2024WS0132	1.010	ok	-	-	4	10	-	10	-	10	-	-	-	ok	-	-	-	-	10	8	7	10	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0128	-	ok	10	10	-	-	10	4	-	10	10	-	-	ok	4	-	-	-	10	-	8	4	651.200	-	Inabilitado
2024WS0127	-	ok	-	10	-	10	-	10	-	5	10	-	4	ok	4	-	10	-	10	-	6	0	789.600	-	Inabilitado
2024WS0126	-	ok	-	10	-	10	-	10	-	5	10	-	4	ok	4	10	10	-	10	-	6	0	789.600	-	Inabilitado
2024WS0168	-	ok	-	-	4	-	-	10	-	10	10	10	10	ok	4	10	-	-	10	8	10	x	792.000	-	Inabilitado

7. Por hora, a comissão dá por encerrada esta etapa do trabalho.

Carolina Elias Stolf
Membro

Paulo Augusto da Silva Pedrosa de Albuquerque
Membro

Antônio Marcos Ferreira de Oliveira
Membro

Fabio Montanheiro Alves do Nascimento
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto da Silva Pedrosa de Albuquerque, Assessor(a) de Gerência**, em 08/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Montanheiro Alves do Nascimento, Gerente**, em 08/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Elias Stolf, Coordenador**, em 08/07/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906728** e o código CRC **9233EE98**.

Referência: Processo nº 272100.001020/2024-55

SEI nº 0906728